



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SALA DE VEREADORES - Fone: (17) 3562-1279

LINCOLN JOSÉ FRANCO - VEREADOR - Fone: (17) 99765-9579

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020



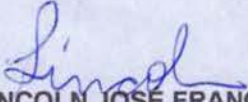
Tabapuã – SP, 27 de Julho de 2020.

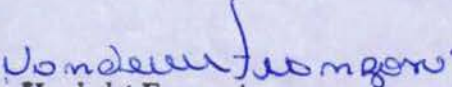
Nobres Vereadores



Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE JUNHO DE 2020, DO LEGISLATIVO, QUE "FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


Vanderlei Franzoni
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SALA DE VEREADORES - Fone: (17) 3562-1279

LINCOLN JOSÉ FRANCO - VEREADOR - Fone: (17) 99765-9579

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020



EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE JUNHO DE 2020, DO LEGISLATIVO, QUE "FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: LINCOLN JOSÉ FRANCO.

RETIRADO

Em: 17/08/2020

Sessão Ordinária

Tanice de V. K. -

Art. 1º - O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17, PASSA CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

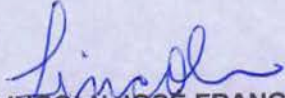
Art.1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, para a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 fica fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

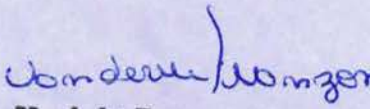
Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 27 de Julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SF
PROCOLO N.º 05 -
RECEBEMOS este documento
Em: 17/08/2020 Horas: 14:00
Gustavo Antonietti

Gustavo Antonietti
Chefe de Assuntos Legislativos
e Parlamentares
RG: 23.644.351-3


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


Vanderlei Franzoni
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

SALA DE VEREADORES - Fone: (17) 3562-1279

LINCOLN JOSÉ FRANCO - VEREADOR - Fone: (17) 99765-9579

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020



JUSTIFICATIVA A EMENDA MODIFICATIVA

AO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2020, DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, QUE "FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisar o Projeto de Lei deparei com a necessidade de reduzir o subsídio do Prefeito, vez que vivemos em crise econômica devido a pandemia do COVID – 19.

A redução se faz jus e necessária, pois visa a economicidade nos gastos do Executivo, sendo que o prefeito já possui adiantamentos de despesas para atender suas viagens, hospedagens e gastos com combustível.

Neste sentido, a presente emenda se mostra adequada e necessária.

Câmara Municipal de Tabapuã, 27 de Julho de 2020.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


Vanderlei Franzoni
Vereador